



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 042, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Reenquadra servidora para cargo em Comissão de Chefe de Coordenadoria de Gestão do Fundo Social.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Reorganização Administrativa contida na Lei Complementar nº 100 de 10 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

REENQUADRAR a servidora Sra **DILMA SANTOS DE JESUS CÂMARA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 63*****0 SSP/SP, C.P.F. n.º 392*****75, para o cargo em Comissão de Chefe de Coordenadoria de Gestão do Fundo Social, junto a Coordenadoria de Gestão do Fundo Social de Solidariedade, com lotação no Gabinete do Prefeita Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo salários mensais de acordo com a Referência C.11 do anexo Vda Lei Complementar nº 100 de 10 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de janeiro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 10 de janeiro de 2025.
/acm.

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP
www.pedrodetoledo.sp.gov.br Tel. (13) 3419.7000